



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES**

Edital: Nº10/2015 – Área: História/UFPI/CSHNB-Picos – Seleção para professor substituto TI-40h

Candidato: Richardy Leal Oliveira

RG: 2000034039601 SSP-CE

CPF: 976.407.783-87

Inscrição: 02

Prezado candidato,

Segundo o item 3.1 (b) do edital nº10/2015, o candidato precisa apresentar no ato da inscrição “Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida”. Tal item não foi preenchido pelo candidato em virtude da entrega de uma cópia não autenticada do diploma de especialização. Para além disso, o item 3.2 do mesmo edital estabelece que “não será permitida a complementação de documentos fora do prazo da inscrição”. Diante do exposto, decidimos pelo INDEFERIMENTO do pedido de homologação da inscrição.

Atenciosamente,

Agostinho Júnior Holanda Coe

Prof. Dr. Agostinho Júnior Holanda Coe
Presidente da Comissão Organizadora